



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 220/2022 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 333/2022

I. DOS FATOS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 333/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 220/2022, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 22167/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que não se trata de APA.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome “**Rua Aldo Lacerda de Senna**” já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.



Vale ressaltar que trata-se do bairro **Basiléa**, devendo o projeto de lei ser corrigido.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Google Earth.

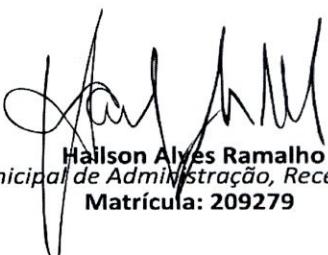
É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 220/2022, que visa denominar a **Rua Aldo Lacerda de Senna**, no bairro **Basiléa**, na cidade de Saquarema – RJ dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 05 de dezembro de 2022.



Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Matrícula: 209279



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº 220 de 2022

AUTORIA: EVANILDO FERREIRA DA SILVA

**PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)**

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **EVANILDO FERREIRA DA SILVA**, que dispõe sobre a denominação da Rua Aldo Lacerda de Senna, na localidade do Bairro Basiléa - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, conhecida como rua seis, que tem seu início na Rua Maria de Souza e segue por toda extensão (rua sem saída), na localidade do Bairro Basiléa - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou constitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 06 de dezembro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro